

XXIII CONGRESSO CBNA PET

05 e 06 de junho de 2024

Local: Novo Distrito Anhembi - São Paulo. SP

https://www.pet.cbna.com.br/

CALENDÁRIO CBNA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

ATENÇÃO: PRAZO PRORROGADO PARA 05/04/2024

05/04/2024	05/04/2024	20/05/2024
Prazo para envio do trabalho	Prazo para comprovação da inscrição do autor	Prazo para resposta sobre aceitação ou recusa do trabalho

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição de trabalhos científicos deverá ser realizada por via eletrônica, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico para Envio de Trabalhos Científicos disponível no site https://www.pet.cbna.com.br
- 1.2. O prazo para o envio dos trabalhos deverá ser verificado no "Calendário CBNA para submissão de trabalhos científicos".
- 1.3. Imediatamente após o envio do trabalho será enviado, pelo CBNA, uma mensagem automática confirmando o recebimento. Esta mensagem será enviada para o e-mail cadastrado e que deverá corresponder ao e-mail do 1º autor.

2. Tema de Trabalho

2.1. O tema dos trabalhos deverá se enquadrar nas áreas específicas do CBNA Pet. Serão aceitos apenas trabalhos relacionados à nutrição, ingredientes, processamento, metabolismo e outros relacionados a animais de estimação de qualquer espécie.

3. Autores

- 3.1. Os autores e coautores podem ser profissionais ou estudantes de áreas ligadas ao estudo
 - 4. Informações e Orientações

- 4.1. O Coordenador do Comitê científico fará a triagem dos trabalhos recebidos quanto ao atendimento das normas, escopo, documentos, caracteres, se é elegível ou não aos diversos Prêmios de Pesquisa e, só então os mesmos serão enviados ao Comitê Científico de Avaliação.
- 4.2. O Comitê Científico de Avaliação avaliará os trabalhos e selecionará somente aqueles que estiverem de acordo com as normas aqui mencionadas e apresentarem qualidade científica considerada adequada.
- 4.3. O trabalho científico será rejeitado sempre que metade ou mais dos avaliadores ativos considerarem o mesmo inadequado ao evento, ou quando a média final auferida ao trabalho seja menor que 50% dos pontos máximos possíveis no resumo. Entende-se por avaliador ativo o membro do comitê científico que efetivamente avaliou o trabalho em questão.
- 4.4. A aceitação do trabalho estará condicionada à inscrição do primeiro autor no evento. A inscrição será efetivada após o envio do comprovante de pagamento e preenchimento da ficha de inscrição que está "on-line" no site https://www.pet.cbna.com.br/. As datas assinaladas no "Calendário" citado acima deverão ser atendidas e não haverá prorrogação do prazo de submissão.
- 4.5. Cada inscrição no evento permite enviar o máximo de quatro (4) trabalhos, podendo o primeiro autor participar de outros trabalhos como coautor. Não há limite no número de coautores dos trabalhos.
- 4.6. Os autores devem procurar reunir o máximo de informações em um mesmo resumo, evitando a submissão de muitos resumos sobre o mesmo projeto (parametrização dos artigos). Para os resumos que apresentarem esta ocorrência, o Comitê Científico terá a liberdade de escolher para aceite apenas o trabalho mais relevante, podendo vir a não aceitar os demais.
- 4.7. O Comitê Científico aceitará ou rejeitará o trabalho como for apresentado. Não serão devolvidos trabalhos com sugestões para correções.
- 4.8. Todos os trabalhos aceitos pelo Comitê Científico serão publicados nos Anais e poderão ser apresentados ou como Apresentação Oral ou na forma de pôster, de acordo com as disposições do evento.
- 4.9. Serão selecionados pelo Comitê Científico Avaliador, por critérios de nota, os três trabalhos com maior pontuação que serão convidados para apresentação oral no espaço do evento.
- 4.10. Os autores que não tiverem seus trabalhos aceitos receberão o parecer do comitê científico com as justificativas sobre a recusa até 30 dias após a divulgação da lista de trabalhos aceitos e aptos ao evento.
- 4.11. Os estudos que incluam animais somente poderão ser inscritos se apresentarem comprovação de protocolo deferido pelo CEUA (Comitê de Ética na Utilização de Animais) da instituição na qual o projeto de pesquisa foi realizado. Todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive respostas de questionários, devem ser submetidos para aprovação de comissão de ética por meio da Plataforma Brasil (Sistema CEP/Conep; http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf). Recomenda-se que pelo menos um dos autores de pesquisas envolvendo material genético seja cadastrado no

- SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado; https://sisgen.gov.br/)
- 4.12. O número do certificado de aprovação CEUA e/ou formulários dos demais órgãos deverão ser enviados para o e-mail cbna@lexxa.com.br.
- 4.13. Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando o CBNA a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, internet, CD-ROM ou em qualquer outra mídia.
- 4.14. Os trabalhos não deverão mencionar nome comercial de produtos no título ou no resumo, apenas o princípio ativo e as dosagens utilizadas. O nome comercial e/ou a empresa fabricante podem ser citados no campo material e métodos como referência ao produto utilizado desde que estritamente necessário. Não serão aceitos trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa. Se houver entendimento do Comitê Científico que o resumo se traduz como instrumento de marketing, este poderá ser indeferido e recusado.

5. Normas para preparação de resumos expandidos

- 5.1. No Formulário Eletrônico para Envio de Trabalhos Científicos, disponível em https://www.pet.cbna.com.br deverão ser preenchidos todos os itens obrigatórios, a saber: Título, Autores, Resumo, Palavras-Chave, Title, Abstract, Keywords, Introdução, Material/Métodos, Resultados/ Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências Bibliográficas.
- 5.2. Ser bastante atento a não identificar o local onde o estudo foi desenvolvido. Não incluir em nenhuma parte do texto informações que venham identificar quem, ou que instituição executou o trabalho. Em havendo estas informações o trabalho poderá vir a ser desclassificado.
- 5.3. O autor deverá preencher no momento da submissão a Declaração de Conflito de Interesses, referentes ao resumo submetido.
- 5.4. TÍTULO: usar letras maiúsculas e negrito (máximo 200 caracteres).
- 5.5. AUTOR: o nome o autor deve estar em letras maiúsculas, sublinhado, abreviandose somente o prenome intermediário, se houver (máximo 75 caracteres).
- 5.6. COAUTORES: o nome dos coautores deve estar em letras maiúsculas, abreviando-se somente o prenome intermediário, se houver (máximo 250 caracteres). APRESENTADOR: o nome do apresentador do trabalho, deve estar em letras maiúsculas, abreviando-se somente o prenome intermediário, se houver (máximo 75 caracteres).
- 5.7. INSTITUIÇÃO: Incluir as instituições, mediante chamadas numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos sobrescritos, após o último sobrenome de cada autor para indicar o endereço institucional (máximo 200 caracteres).
- 5.8. E-mail do autor: Obrigatoriamente, somente o e-mail do primeiro autor deverá ser incluído (máximo 125 caracteres).
- 5.9. RESUMO: esta seção deve ser clara, sucinta e, obrigatoriamente, explicar os objetivos pretendidos procurando justificar sua importância (sem incluir

- referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões (máximo 1300 caracteres).
- 5.10. PALAVRAS-CHAVE: serão incluídas no mínimo três e no máximo cinco expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por "ponto e vírgula" e que não devem estar presentes no TÍTULO (máximo 100 caracteres).
- 5.11. TITLE, ABSTRACT E KEYWORDS: Uma versão completa do resumo, para o inglês, deverá apresentar a seguinte disposição: Title (usar letras maiúsculas e negrito, máximo 200 caracteres). Abstract (máximo 1300 caracteres) e Keywords (máximo 100 caracteres).
- 5.12. INTRODUÇÃO: deve ser breve e justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado (máximo 1000 caracteres).
- 5.13. MATERIAL E MÉTODOS: deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Não identificar a Instituição onde foi realizado o estudo, nem citar o produto comercial ou empresa envolvida. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Unidades de medidas e símbolos devem seguir o Sistema Internacional (máximo 1600 caracteres).
- 5.14. RESULTADOS E DISCUSSÃO: deve conter os dados obtidos podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras (inserir no campo imagens). A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações (máximo 1600 caracteres).
- 5.15. TABELAS E/OU FIGURAS: gráficos, imagens e tabelas devem apresentar qualidade necessária à boa reprodução gráfica. Devem ser elaborados e, em seguida, editados numa única imagem em arquivo jpg. Nas Tabelas, o título (sem negrito) deve ficar acima e nas Figuras o título (sem negrito) deve ficar abaixo. As legendas devem ser concisas e autoexplicativas.
- 5.16. CONCLUSÃO: deve basear-se exclusivamente nos resultados do trabalho e confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos (máximo 400 caracteres).
- 5.17. AGRADECIMENTOS: podem ser inseridos, se for o caso, após as conclusões, de maneira sucinta (máximo 400 caracteres).
- 5.18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da ABNT (máximo 1600 caracteres).
- 5.19. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CEUA e outros órgãos como no item 4.11: enviar para o e-mail cbna@lexxa.com.br

6. Normas para apresentação de Pôster e Apresentação Oral

- 6.1 Todos os resumos aceitos deverão ser apresentados na forma de pôster. A apresentação de pôster será presencial, sendo obrigatória a presença do autor apresentador no dia do evento na sessão de pôsteres. O certificado de apresentação de trabalho será emitido apenas para os autores presentes. Neste certificado também constará o nome de todos os coautores.
- 6.2 O primeiro autor do trabalho selecionado deverá apresentá-lo na forma de pôster, ficando sob sua responsabilidade a preparação, fixação e retirada, em dia e horário pré-estabelecido, que será posteriormente divulgado pela Comissão Organizadora.
- 6.3 O tamanho máximo permitido do trabalho será de 0,80 m de largura X 1,10 m de altura.
- 6.4 Nos pôsteres devem constar os seguintes tópicos: Título, nomes dos autores e Instituição (tal como apresentado no resumo), introdução, objetivos, material e métodos, resultados (preferencialmente na forma de figuras, gráficos e tabelas), discussão sucinta, conclusões e, se essenciais, principais referências bibliográficas.
- 6.5 A letra utilizada deverá ter tamanho suficiente para ser lida a 1,0 m de distância
- 6.6 A Organização do Evento não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no período estipulado.
- 6.7 Para fixação do material nos painéis não será permitida a colocação de fitas adesivas ou dupla face e sim, pendurados em ganchos disponíveis nos painéis.
- 6.8 No horário estabelecido pela Comissão Organizadora para apresentação do pôster, o primeiro autor ou alternativamente um coautor representando o trabalho, em caso de impedimento do primeiro autor, deverá obrigatoriamente estar presente para prestar explicações e discussões com os participantes do evento.
- 6.9 O certificado de apresentação do trabalho será emitido apenas para o autor ou coautor que efetivamente estiver presente durante o período estipulado para sua apresentação. Trabalhos não expostos ou que os autores não estiverem presentes no horário de apresentação, constarão apenas nos anais do evento e não receberão certificado de apresentação.
- 6.10 A Apresentação Oral de trabalhos ocorrerá presencialmente no dia do evento (ver programação do Congresso), com duração de 15 minutos, adicionados de 5 minutos de arguição pelos avaliadores.
- 6.11 Para a apresentação oral o primeiro autor poderá ser substituído por um coautor desde que esta substituição seja comunicada e aprovada pelo comitê científico e que o coautor esteja inscrito no evento no qual o trabalho foi submetido.
- 6.12 A apresentação oral deverá ser estruturada da mesma forma que o pôster em: Titulo, Autores, Local da pesquisa, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Agradecimentos. A exposição do trabalho deverá apoiar-se, preferencialmente, no Microsoft PowerPoint.
 - 7. Constituição do Comitê Científico, seleção de trabalhos e critérios para escolha das apresentações orais
- 7.1. O Comitê Científico será composto por um coordenador (não avaliador) e pelos avaliadores, todos devendo portar o título de Doutor.
- 7.2. O Comitê Científico não é estático, podendo seus membros serem trocados de acordo com a necessidade.

- 7.3. O Comitê Científico será responsável por avaliar e classificar todos os trabalhos apresentados.
- 7.4. Todos os resumos serão avaliados quanto aos seguintes critérios que terão o mesmo peso na avaliação
 - Importância científica/tecnológica do tema;
 - Qualidade geral do texto (todos os itens);
 - Caráter inovador científico/tecnológico;
 - Complexibilidade do estudo (quantos fatores são usados para provar uma hipótese/robustez do MM).
- 7.5. O Coordenador Científico é responsável por compilar as notas (pontos), classificando os trabalhos com as três melhores pontuações para apresentação oral.
- 7.6. A planilha de pontos finais, bem como as classificações serão enviadas ao coordenador do Comitê CBNA Pet, sendo armazenadas para consultas futuras.
- 7.7. As notas atribuídas pelos avaliadores não são passiveis de contestação

8. Prêmios de pesquisa e critérios de Seleção

- 8.1. Os três trabalhos selecionados para apresentarão oral poderão receber, a critério do Comitê Científico um dos seguintes prêmios: "Prêmio CBNA de Melhor Pesquisa"; "Prêmio CBNA de segundo melhor trabalho científico"; "Prêmio CBNA de menção honrosa ao terceiro melhor trabalho científico"; e o melhor pôster receberá "Prêmio CBNA de melhor pôster". Estes serão outorgados, respectivamente, ao primeiro colocado, segundo colocado e terceiro colocado dentre as três submissões selecionadas para apresentação oral, e ao melhor pôster apresentado no evento.
- 8.2. As apresentações orais serão avaliadas nos seguintes critérios:
 - Clareza da exposição (30%);
 - Capacidade argumentativa e domínio do tema (50%)
 - Qualidade do material audiovisual (20%).
- 8.3. O melhor poster será selecionado pela pontuação indicada pelo Comitê Avaliador conforme critérios do item 7.4
- 8.4. "Prêmio CBNA de Melhor Pesquisa": a premiação caberá não só ao apresentador do trabalho que recebeu a maior pontuação, mas também ao professor(a) orientador(a) primeiro colocado dentre as submissões selecionadas para apresentação oral. Receberão certificado do CBNA pela premiação e farão jus ao Prêmio Waltham de Pesquisa. O prêmio Waltham destina-se a incentivar a pesquisa em nutrição de pets e estimular jovens pesquisadores em suas carreiras. Será outorgado a jovens pesquisadores, caracterizados como alunos de graduação ou pós-graduação ou doutores que tenham finalizado seu doutorado há no máximo 12 meses (contados a partir da data de defesa). Trata-se, para o "apresentador" de prêmio em dinheiro, no valor de US\$4.000 (quatro mil dólares americanos), que o ganhador, (no caso, autor) recebe com o compromisso de custear visita ao Centro Waltham de pesquisas, na Inglaterra, e pagar inscrição e participação no congresso anual da European Society of Veterinary and Comparative Nutrition (ESVCN), caso tais eventos, no cenário vigente, ocorram presencialmente.

- "Orientador/Professor", poderá acompanhar o aluno ganhador como convidado Waltham em parceria com a ROYAL CANIN DO BRASIL
- 8.5. Todas as providências práticas, formais e legais para o comparecimento do ganhador ao congresso da ESVCN e ao Waltham Center, que incluem, passaporte, visto, passagens aéreas e terrestres, seguro saúde, diárias em hotéis, inscrições nos eventos, refeições etc., caberão exclusivamente a ele próprio. O CBNA e a Waltham ficam isentos de toda e qualquer responsabilidade sobre os trâmites supracitados e de suas eventuais decorrências.
- 8.6. "Prêmio CBNA de segundo melhor trabalho científico": Será entregue ao apresentador do trabalho que recebeu a segunda melhor pontuação. Este receberá certificado do CBNA e premiação de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Destina-se a incentivar a pesquisa em nutrição de pets e estimular jovens pesquisadores em suas carreiras. Será outorgado a jovens pesquisadores, caracterizados como alunos de graduação ou pós-graduação ou doutores que tenham finalizado seu doutorado há no máximo 12 meses (contados a partir da data de defesa).
- 8.7. **"Prêmio CBNA Menção Honrosa":** Será entregue ao apresentador do trabalho que recebeu a terceira melhor pontuação. Este receberá certificado do CBNA e como premiação uma inscrição no Congresso CBNA Pet do ano seguinte. Destina-se a incentivar a pesquisa em nutrição de pets e estimular jovens pesquisadores em suas carreiras. Será outorgado a jovens pesquisadores, caracterizados como alunos de graduação ou pós-graduação ou doutores que tenham finalizado seu doutorado há no máximo 12 meses (contados a partir da data de defesa).
- 8.8. "Prêmio CBNA de Melhor Pôster": Será entregue ao apresentador do pôster que recebeu a melhor pontuação. Este receberá certificado do CBNA e como premiação uma inscrição no Congresso CBNA Pet do ano seguinte. Destina-se a incentivar a pesquisa em nutrição de pets e estimular jovens pesquisadores em suas carreiras. Será outorgado a jovens pesquisadores, caracterizados como alunos de graduação ou pós-graduação ou doutores que tenham finalizado seu doutorado há no máximo 12 meses (contados a partir da data de defesa).
- 8.9. Concorrerão aos prêmios de pesquisa os autores que efetivamente realizarem a apresentação do trabalho no congresso, que se encaixem nos critérios estabelecidos e que concordem em participar do concurso.

9. Disposições gerais

- 9.1 Casos não previstos serão arbitrados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Comitê Científico.
- 9.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do Evento, pelo email: cbna@lexxa.com.br